



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO À SERVIDORA
MIRNA CARVALHO GUEDES DE OLIVEIRA
CONFORME ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 61, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias-prêmio à servidora MIRNA CARVALHO GUEDES DE OLIVEIRA, Mat. E-404, admitida em 30/07/2004, no Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviço.

Art. 2º - Fica autorizada a conversão da férias-prêmio em espécie, referente a 01 (um) mês a que o servidor tem direito, sendo o pagamento processado por meio de empenho.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal